



DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
 CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENTO

NOTA DE EMPENHO

DEAGUA

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaira-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

328

PEDIDO Nº 00147/26 FICHA: 31 DATA: 05/03/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:

LICITAÇÃO: DISPENSA CONTRATO: VENCIMENTO: 05/03/2026

NOME: NEW IRRIGACAO LTDA CPF/CNPJ: 29.127.993/0001-49 FORNECEDOR: 5897
 ENDEREÇO: AV 37 Nº: 380 BAIRRO: JARDIM ALEGRIA MUNIC.: GUAIRA UF: SP

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 TUBO PVC DN 300 PN 145 JEI PARA SUBSTITUIÇÃO DE TUBO QUE ROMPEU NO MATADOURO.
 JUSTIFICATIVA: NECESSARIO PARA A SUBSTITUIÇÃO DE TUBO QUE ROMPEU NO MATADOURO.
 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.
 REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	VALOR TOTAL
1	001.012.710	TUBO PVC DN 300 PN 145 - JEI	1	UND	1.790,31	1.790,31

OR - Ordinário **SOMA 1.790,31**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
04	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA
04 01 02	DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
17.512.0020.2061.0000	Manutenção do Departamento de Estação de Tratamento de Água e Esgoto
04 00	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA Recursos Ordinarios
110 000	GERAL GERAL
1.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
1.000.000,00	288.451,15	1.790,31	709.758,54

VALOR A SER PAGO R\$ 1.790,31
 um mil, setecentos e noventa reais e trinta e um centavos *****

EMPENHO AUTORIZADO EM: 05/03/2026

 LUCAS SOARES ELEODORO

CONTABILIZADO
 05/03/2026

 DATA AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

DESPESA PAGA EM _____

BANCO	CONTA	Nº DOCUMENTO	VALOR

RECIBO
 RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO.

 NOME:
 CNPJ/CPF:

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

Solicitação de Materiais / Serviços

Página 1

Requisição	Responsável	Data
00097/26	LUCAS SOARES ELEODORO	04/03/2026
Descrição		
AQUISIÇÃO DE 01 TUBO PVC DN 300 PN 145 JEI PARA SUBSTITUIÇÃO DE TUBO QUE ROMPEU NO MATADOURC		
Poder		
DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA		
Órgão		
DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA		
Setor Solicitante		
Departamento de Esgoto e Água de Guaiara		
Centro de Custo		
88 ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (E.T.E)		
Placa		

Observação/Justificativa

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 TUBO PVC DN 300 PN 145 JEI PARA SUBSTITUIÇÃO DE TUBO QUE ROMPEU NO MATADOURO.
JUSTIFICATIVA: NECESSARIO PARA A SUBSTITUIÇÃO DE TUBO QUE ROMPEU NO MATADOURO.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	001.012.710	TUBO PVC DN 300 PN 145 - JEI	UND	1	0	88	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO
		TUBO PVC DN 300 PN 145 - JEI					


VITOR HUGO FISCHER DE BARROS GREGORIO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Ao Departamento de Compras,

Solicito que seja providenciada a aquisição de 01 tubo pvc dn 300 pn 145 jei para substituição de tubo que rompeu no Matadouro, conforme termo de referência.

Por fim, ressalto que a compra e a prestação de serviço pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual deste exercício.

Guaiáa/SP, 04 de março de 2026.



Vitor Hugo Fischer de Barros Gregório
Chefe da Divisão de Manutenção da Rede de Agua e Esgoto

No uso de minhas atribuições defiro o pedido e termo de referência em anexo.



Lucas Soares Eleodoro
Diretor do DEAGUA



Luciano Gontijo de Castro
Chefe de Compras

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de 01 tubo pvc dn 300 pn 145 jei para substituição de tubo que rompeu no Matadouro.

Código	Descrição	Unid	Qtde
001.012.710	Tubo pvc dn 300 pn 145 jei	Unidade	01

2. JUSTIFICATIVA

Necessário para a substituição de tubo que rompeu no Matadouro.

3. TERMINOLOGIAS

Para os estritos efeitos deste Termo de Referência, são adotadas as seguintes terminologias:

3.1. CONTRATANTE

Entidade que recorre ao Contratado o atendimento de necessidades específicas segundo as determinações estabelecidas no Contrato.

3.2. CONTRATADA

Entidade que atende as necessidades do Contratante segundo as determinações estabelecidas no Contrato visando retorno de ordem financeira.

3.3. FISCALIZAÇÃO

Atividade exercida de modo sistemático pelo Contratante e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.

3.4. TERMO DE REFERÊNCIA

Conjunto de informações técnicas necessárias e suficientes para caracterizar a necessidade específica do Contratante, elaborado com base em Estudo Preliminar, e que apresente o detalhamento necessário para a perfeita definição e quantificação dos materiais, equipamentos e serviços relativos à sua execução.

4. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO – PRAZO E LOCAL

4.1. A empresa deverá entregar o equipamento com o reparo feito no Almojarifado, localizado na Avenida 35A, nº 288, bairro Reynaldo Stein, Guaíra-SP, no horário das 7h às 17h.

4.2. A empresa deverá comunicar, com 48h de antecedência, a data e o horário previsto para a entrega dos produtos, por escrito ou pelo telefone (17) 3330-1500.

O não cumprimento dos prazos deste Termo de Referência e daqueles acordados com o órgão fiscal do contrato poderá ensejar a instauração de procedimento administrativo com vistas à punição da empresa pelo descumprimento contratual, com fulcro na Lei 14.133/21 e nas disposições pactuadas.

5. DA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

- 5.1.** A prestação do serviço será fiscalizada por servidores integrantes do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, os quais deverão atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.
- 5.2.** A presença da fiscalização descrita no item anterior não diminui a responsabilidade da empresa contratada.
- 5.3.** Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues, devidamente protegidos e adequadamente contra danos de transporte e manuseio, acompanhados das respectivas notas fiscais.
- 5.4.** Caberá aos servidores designados rejeitar totalmente, ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências.
- 5.5.** O objeto do contrato será recebido mediante verificação da qualidade e quantidade do material. A CONTRATANTE terá o prazo de até 15 (quinze) dias úteis para observações e vistoria que verifique o exato cumprimento das obrigações contratuais.
- 5.6.** No caso de ser necessária a troca do material fornecido, os custos serão suportados exclusivamente pela sociedade empresária, sendo de sua responsabilidade recolher o material defeituoso e entregar o substituto em até 10 (dez) dias corridos, devendo a substituição ser feita por material de especificação igual à do substituído.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1.** Responsabilizar-se por danos causados a qualquer agente, que sejam provenientes de falha no funcionamento, redução em níveis de proteção ou segurança.
- 6.2.** Executar fielmente o fornecimento, entregando os produtos nas quantidades pactuadas, de acordo com as exigências constantes no presente termo de referência.
- 6.3.** Cumprir as orientações do Contratante quanto às especificações dos produtos, conforme o presente Termo de Referência.
- 6.4.** Acatar todas as exigências legais do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, sujeitando-se à sua ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas, durante todo o período de garantia dos produtos.
- 6.5.** Substituir os produtos, desde que comprovada à impossibilidade ou impropriedade da sua utilização, sem ônus para o Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, no prazo de 10 (dez) dias corridos.
- 6.6.** Manter durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a sua contratação.
- 6.7.** A omissão de qualquer despesa ou custo necessário à perfeita execução do objeto deste contrato será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a CONTRATANTE pleitear quaisquer acréscimos não constantes da proposta comercial.
- 6.8.** Informar imediatamente ao CONTRATANTE as alterações de dados, como, por exemplo, endereços, telefones, nome de representantes, que possam influenciar a comunicação do CONTRATANTE com a CONTRATADA.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Designar servidores para comporem a Comissão de Fiscalização, os quais irão proceder ao aceite dos materiais entregues.
- 7.2. Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência.
- 7.3. Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecidos no contrato.
- 7.4. Notificar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes nos produtos, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

8. DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento será efetuado no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da data do “atesto” da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.
- 8.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.
 - 8.2.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela contratada e regular cumprimento das obrigações assumidas.
- 8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 8.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 8.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 8.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 8.7. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 9.1. O fornecedor será selecionado pelo critério “menor preço”, uma vez se tratar de objeto de baixa complexidade.

10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 10.1. Não será feito contrato, uma vez se tratar de valor reduzido e entrega imediata.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. A estimativa consiste em um valor global em torno de R\$ 1.790,31.

Declaro que sou responsável pela elaboração deste termo de referência para aquisição de materiais cujas características foram discriminadas anteriormente.

Guaíra/SP, 04 de março de 2026.



VITOR HUGO FISCHER DE BARROS GREGORIO
Chefe da Divisão de Manutenção da Rede de Água e Esgoto

Resultado da Aprovação de Solicitação

Requisição	Responsável	Data
00097/26	LUCAS SOARES ELEODORO	04/03/2026
Descrição		
AQUISIÇÃO DE 01 TUBO PVC DN 300 PN 145 JEI PARA SUBSTITUIÇÃO DE TUBO QUE ROMPEU NO MATADOURC		
Poder		
DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA		
Órgão		
DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA		
Setor Solicitante		
Departamento de Esgoto e Água de Guaira		
Centro de Custo		
88 ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (E.T.E)		
Placa		

Observação

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 TUBO PVC DN 300 PN 145 JEI PARA SUBSTITUIÇÃO DE TUBO QUE ROMPEU NO MATADOURO.
JUSTIFICATIVA: NECESSARIO PARA A SUBSTITUIÇÃO DE TUBO QUE ROMPEU NO MATADOURO.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Apr. Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde Original	Qtde Aprov.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Motivo		
S	1	001.012.710 TUBO PVC DN 300 PN 145 - JEI	UND	1	1	88	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO
		TUBO PVC DN 300 PN 145 - JEI					

Lucas Soares Eleodoro
Diretor

**NEW IRRIGACAO LTDA**

MATRIZ GUAIRA/SP

AVENIDA DR. JOAO BATISTA SANTANA, 2589
GUAIRA/SP 14790-616
CNPJ: 29.127.993/0001-49 / I.E.: 322.076.633.111**PEDIDO****0019311****03/03/2026**Usuário: **VALTER**Cliente: **DEAGUA**

Código: 744 / 757

R. Social: **DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA**

Endereço: RUA 12, 315

Bairro: CENTRO

Cidade: GUAÍRA

UF: SP

CEP: 14790-000

CNPJ: 48.344.022/0001-03

Insc.Est.:

Telefones:

Contato:

Repres/Vend: VALTERCIDES VIEIRA DA CRUZ FILHO

Tab.Preço: VENDA

Código	Descrição	UN	Quantid.	Unitário	SubTotal	Desconto	Total
2643	TUBO PVC DN 300 PN 145 - JEI - AGROBIAX - AMANCO	PC	1	1.790,31	1.790,31	0,00	1.790,31

Cond. Pgto: **28 DIAS**

Forma Pgto:

Parcelas: 01/01 31/03/2026 R\$ 1.790,31

Sub Total: **1.790,31**

Desconto: 0,00

Frete / Seg. / Outras: 0,00

Seg. / Outras: 0,00

Subst.Tributária / IPI: 0,00

OBS.: AUTORIZADO POR VITOR

FATURAR POR: MATRIZ / TIPO PEDIDO: VENDA NORMAL / PROJETO/REMESSA?: NÃO

PRAZO PAGAMENTO: A VISTA / SOLICITADO POR: VALTER

FORMA ENVIO: CLIENTE RETIRA / NECESSIDADE: IMEDIATO / CONTATO FAZ.:

VALOR TOTAL SISTEMA: R\$ 1.790,00 / VALOR TOTAL NEGOCIADO: R\$ 1.600,00

DESCONTO (%): -10,61452514% / DESCONTO (R\$): -R\$ 190,00

TOTAL: 1.790,31Frete por Conta: **PRÓPRIO**

Placa:

UF:

Itens: 1 / 1

Transportadora:

Endereço:

Quantidade:

Espécie:

Marca:

Categ.:

Número:

Pes. Bruto: 0,000

Pes. Líquido: 0,000


C.Res.:

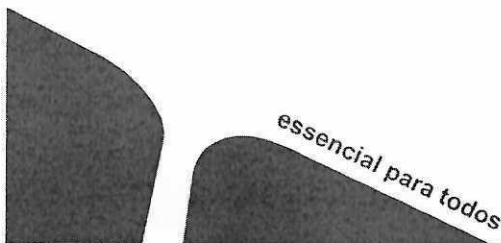
Visto / Assinatura Cliente

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, na data de 04/03/2026, entrei em contato com a empresa COMERCIAL JT GUAIRA LTDA ME, CNPJ: 96.399.605/0001-76, na cidade de Guaiira-SP, e fui informado que o preço praticado para o produto é:

Item	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Tubo pvc dn 300 pn 145 jei	Peça	01	R\$ 1.830,00	R\$ 1.830,00

Departamento de Esgoto e Água de Guaiira, Guaiira, Estado de São Paulo, aos 04 de março de 2026. Eu,  (Luciano Gontijo de Castro), chefe de compras, o escrevi e subscrevi.





DEAGUA
GUAÍRA - SP

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAIÁRA
I.E.: ISENTO

CNPJ: 48.344.022/0001-03

Rua 12, nº 315 – Centro - Guaiara-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

Página 1 de 1

04/03/2026

Quadro de Cotação - 00097/26

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário		Preço Total		Vencedor(es)
		Proponente_5897	1.790,31	Preço Total	Preço Total	
001.012.710 TUBO PVC DN 300 PN 145 - JEI	1	1.790,31	1.790,31			5897 1.790,31
Valor Total da Cotação:						1.790,31

Relação de Proponentes Participantes

5897 29.127.993/0001-49 NEW IRRIGACAO LTDA

Relação de Proponentes Vencedor(es)

5897 1.790,31

Luciano Gontijo de Castro
CHEFE DE COMPRAS

**LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA****SITUAÇÃO ATÉ 05/03/2026**

Exercício: 2026

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
4				DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
04				DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
04 01				DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
040102				DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ES				
17				Saneamento				
17 512				Saneamento Básico Urbano				
17 512 0020				Saneamento Básico				
17 512 0020 2061 0000				Manutenção do Departamento de Estação de Tratamento de Água e Esgoto				
031				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
	0.04.00			110.000 GERAL	283.255,15			716.744,85
1.501				Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	81.435,00			635.309,85
TOTAL ORÇAMENTARIO					1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
					283.255,15			716.744,85
					81.435,00			635.309,85
TOTAL GERAL					1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
					283.255,15			716.744,85
					81.435,00			635.309,85

Data da consulta: 04/03/2026 10:23:48

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **29.127.993/0001-49**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **NEW IRRIGACAO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.127.993/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/11/2017
NOME EMPRESARIAL NEW IRRIGACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica 27.90-2-99 - Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente 28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios 28.32-1-00 - Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios 28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DOUTOR JOAO BATISTA SANTANA	NÚMERO 2589	COMPLEMENTO *****
CEP 14.790-616	BAIRRO/DISTRITO DESMEMBRAMENTO FAZENDA ANTAS	MUNICÍPIO GUAIRA
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS@NEWIRRIGACAO.COM.BR	TELEFONE (17) 9677-1177	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/03/2026** às **10:24:38** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

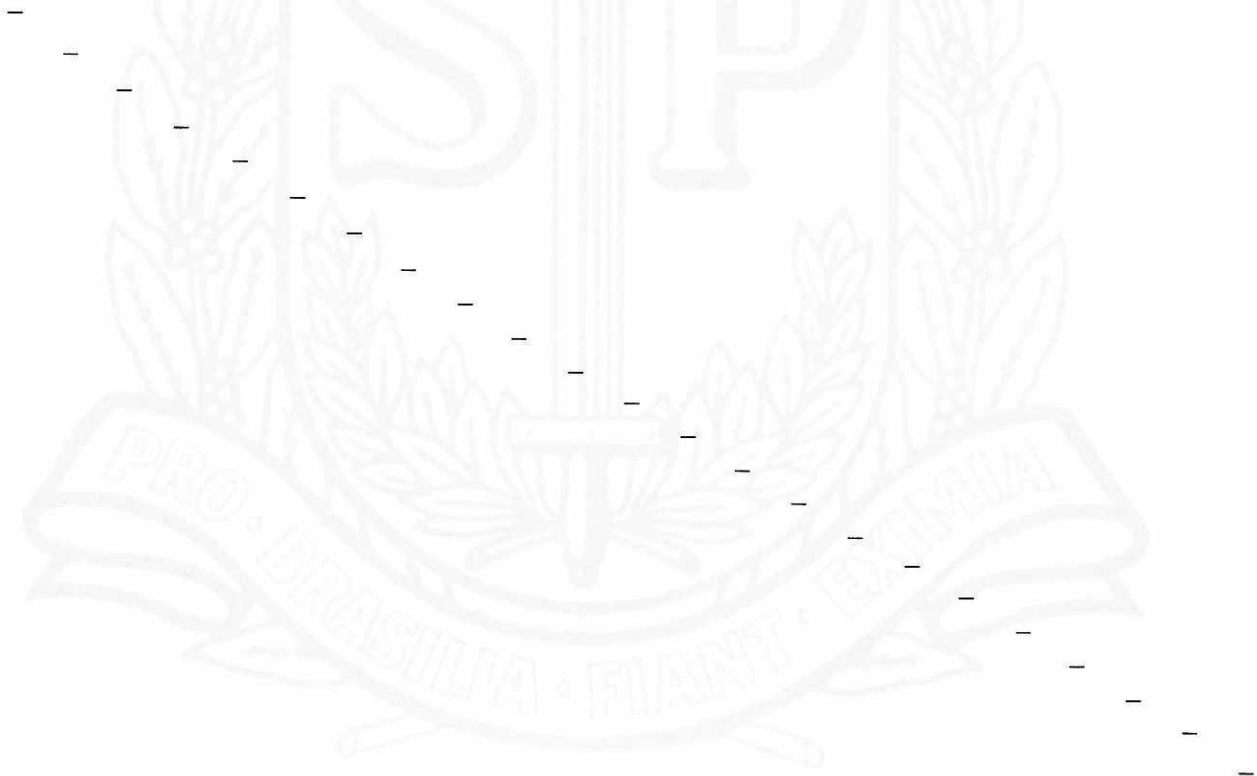
Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 29.127.993

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 79737208

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 04/03/2026 10:25:38

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 29.127.993/0001-49

Certidão nº: 13791414/2026

Expedição: 04/03/2026, às 10:26:21

Validade: 31/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **29.127.993/0001-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.127.993/0001-49
Razão Social: NEW IRRIGACAO LTDA
Endereço: AV DOUTOR JOAO BATISTA SANTANA 2589 / DESMEMBRAMENTO FAZE /
GUAIRA / SP / 14790-616

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2026 a 23/03/2026

Certificação Número: 2026022203015029366778

Informação obtida em 04/03/2026 10:27:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NEW IRRIGACAO LTDA
CNPJ: 29.127.993/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:05:18 do dia 09/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/08/2026.

Código de controle da certidão: **29FC.EB0E.B928.5124**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - MARACA - GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014/0001-59



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
RELATIVA AOS CADASTROS MOBILIÁRIO, IMOBILIÁRIO E DIVERSOS

Código de Cadastro

000780185

Contribuinte

NEW IRRIGACAO LTDA

Logradouro

Av. DR JOÃO BATISTA SANTANA

Bairro

DESM FAZ ANTAS

Cidade

GUAÍRA

CPF/CNPJ

29.127.993/0001-49

Número Complemento

2589

CEP

14790616

UF

SP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais Mobiliários, Imobiliários e Diversos.

ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados

Emitida às 10:31:25 do dia 04/03/2026

Válida até 03/04/2026

Código de Controle da Certidão/Número C6F3A34CAD641646

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ARTIGO 72, INCISO VI: Razão da Escolha do Fornecedor: O fornecedor foi escolhido, porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

ARTIGO 72, INCISO VII: Justificativa do Preço: Os preços praticados são de mercado, o valor está adequado ao praticado no mercado, conforme demonstra a pesquisa de preço constante dos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes na Planilha de Composição de Preços em apenso aos autos.

ARTIGO 72, INCISO VIII: Autorização da Autoridade Competente

Lucas Soares Eleodoro, Diretor do DEAGUA e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a aquisição de 01 tubo pvc DN 300 Pn 145 – Jei para substituição de tubo que rompeu no Matadouro.

Considerando a escolha da empresa NEW IRRIGAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.127.993/0001-49, pelo valor global de R\$ 1.790,31.

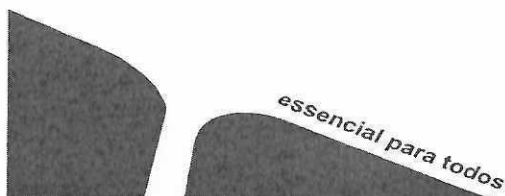
Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Autorizo a contratação da empresa NEW IRRIGAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.127.993/0001-49, aquisição de 01 tubo pvc DN 300 Pn 145 – Jei para substituição de tubo que rompeu no Matadouro, pelo valor global de R\$ 1.790,31 (Mil, setecentos e noventa reais e trinta e um centavos).

Guaíra-SP, 04 de março de 2026.



Lucas Soares Eleodoro
DIRETOR DO DEAGUA



CNPJ: 48.344.022/0001-03 - Insc. Est.: Isento
(17) 3330-1500 | deagua@deagua.com.br
Rua 12, nº 315 - Centro - Guaíra / SP
CEP: 14790-000 - www.deagua.com.br



DEAGUA
GUAIRA - SP

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENTO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaiira-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

Página 1

PEDIDO DE COMPRA


Pedido 00147/26	Data Pedido 05/03/2026	Data Entrega	Número Cotação 00097/26			
Fornecedor NEW IRRIGACAO LTDA	Endereço: AV 37 GUAIRA	Nº: 380	COD: 5897 CNPJ: 29.127.993/0001-49			
Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
001.012.710	TUBO PVC DN 300 PN 145 - JEI	UND	1	1.790,31	ESTAÇÃO DE TRATAMI	1.790,31
TOTAL PEDIDO						1.790,31

Reserva(s):
Empenho(s):

Obs.: OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 TUBO PVC DN 300 PN 145 JEI PARA SUBSTITUIÇÃO DE TUBO QUE ROMPEU NO MATADOURO.
JUSTIFICATIVA: NECESSARIO PARA A SUBSTITUIÇÃO DE TUBO QUE ROMPEU NO MATADOURO.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.



Luciano Gontijo de Castro
CHEFE DE COMPRAS



Autorizado por : Lucas Soares Eleodoro
Data : 05/03/2026